

Critério de Comércio Justo Fairtrade para Organizações de pequenos Produtores (03.04.2019_v2.3)

Notas de interpretação

Data	30 de outubro de 2020						
Referência	Critério OPP						
Exigência do							
Critério	1.2.1	NOVO 20	19*** Proporção dos membros que são pequenos produtores				
Afetada		Básico	Você é uma organização de pequenos produtores. O Comércio Justo Fairtrade define uma organização de pequenos produtores como uma				
		Ano 0	organização na qual, pelo menos, dois terços (2/3 ou 66%) dos membros são pequenos produtores.				
		lá, aplica-s	nizações certificadas antes de 1° de julho de 2019 têm que cumprir este requisito a partir de 1° de janeiro de 2022. Até se o requisito 1.2.1 do <u>Critério de Comércio Justo Fairtrade para OPP, Versão 01.05.2011 v1.5</u> .				
Interpretação	De acordo com o requisito OPP 1.2.1, Fairtrade define uma organização pequenos produtores como uma organização na qual, pelo menos, terços (66%) de seus membros são produtores de pequena escala.		rodutores como uma organização na qual, pelo menos, dois				
Para os 34% restantes, há restrições sobre quem pode ing membro de uma OPP de acordo com os estândares Fairtrade? Os que ingressam a uma OPP podem ser apenas produtores i pequena escala como mencionado na seção de definição do C							
	Existe uma restrição clara que limita o tamanho da terra de todos os membros (ver requisito 1.2.3) em geral 30 ha (com algumas exceções aplicáveis para o açúcar, as uvas para vinificação e os cítricos e abacates no Brasil). Não existem mais restrições, desde que todos os requisitos do Critério OPP sejam levados em consideração. Os requisitos mais importantes a considerar é que a organização siga suas próprias regras e estatutos, além das leis aplicáveis no respectivo país.						
	particip exempl Em qua pequen	Em segundo lugar, é fundamental que os requisitos aplicáveis sobre democracia e participação no Critério OPP possam seguir com a estrutura dos membros existente, por exemplo, que haja um voto por membro na assembleia geral. Em qualquer caso, devem ser cumpridos os requisitos aplicáveis sobre a proporção de requenos produtores (66% dos pequenos produtores individuais que cumpram com o ndicador do tamanho da terra das OPP individuais, se aplicável).					
	se houve formas constitu	ver mem jurídica: uem ape ação na	pergunta se os membros podem ser unicamente indivíduos: assume-se que nbros que não são pessoas individuais, por exemplo, instituições, igrejas ou s especiais como a <i>societe civile</i> (sociedade civil) nas ilhas Maurício: esses enas uma pequena parte dos membros e, portanto, a democracia e a ão estão em risco, embora os casos não sejam estritamente membros				



Em todos os casos, os requisitos estabelecidos acima devem ser aplicados: os membros geralmente devem concordar, a proporção de membros e que os indicadores (se aplicável) sejam cumpridos, o acordo deve cumprir com as leis locais e os princípios de democracia e participação devem ser respeitados.

Especificações para casos particulares

Membros não agrícolas

Os membros não agrícolas podem ser membros de uma OPP de primeiro grau, desde que todos os requisitos estabelecidos acima sejam cumpridos. Além disso, é necessário que todos os membros, particularmente os membros que produzem o produto Fairtrade, concordem em que todos os membros tenham os mesmos direitos de voto e possam votar / aprovar projetos relacionados ao Prêmio Fairtrade, como também ser beneficiados (sem discriminação de nenhum membro).

Membros que não produzem o cultivo Fairtrade para o que a organização está certificada É permitido que a organização tenha membros que não produzam o cultivo Fairtrade, desde que todos os requisitos estabelecidos acima sejam cumpridos. Como no caso anterior, deve existir um acordo em que todos os membros tenham os mesmos direitos e acesso aos mesmos benefícios.

Se os membros que produzem o cultivo Fairtrade quiserem ter total poder de decisão sobre o Prêmio Fairtrade, deverão formar uma organização independente e obter a certificação Fairtrade. Este poderia ser um subgrupo do original, mas deve ser reconhecido legalmente como entidade independente.

O caso das "societes civiles" (sociedade civil) nas ilhas Maurício

A societe civile é uma forma de sociedade que utiliza o setor açucareiro nas ilhas_Maurício e se estabelece principalmente para evitar a divisão da terra em pequenos pedaços. Uma Societe Civile (SC) geralmente está composta de uma família, onde varia o número de membros e a superfície da terra. Embora existam várias pessoas como atores na societe civile, toda societe é considerada como um membro e tem um voto. Independentemente do número de membros e tamanho, é um voto e, portanto, não interfere com os princípios da democracia e participação na OPP.

Portanto, a sociedade civil pode ser membro de uma OPP de primeiro grau.

Devem ser cumpridos os requisitos sobre o tamanho da terra (indicador do tamanho da terra da OPP para o açúcar e o tamanho máximo da terra), bem como a proporção de membros.

A transparência deve estar assegurada e qualquer sociedade civil deve estar indicada na lista de membros, incluindo todos os membros. Em particular, deve-se garantir que a empresa membro esteja separada da empresa não membro.



Data	10 de junho de 2020				
Referência	Critério para OPP				
Exigência do					
Critério	1.2.2 Definição de um produtor de pequena escala individual				
Afetada	Básico Todas as propriedades de pequena escala são operadas e gerenciadas por membros e suas familias. Isso significa que os membros e suas familias estão diretamente envolvidos nas atividades agrícolas (a menos que não seja possível devido à idade, incapacidade etc.)				
	Caso seus membros produzam produtos menos intensivos em mão de obra (cacau, café, ervas aromáticas, chás e especiarias, mel, nozes, sementes oleaginosas, cereais, plantas para fibras), são produtores de pequena escala se cumprirem as seguintes condições: • Os membros não contratam trabalhadores de forma contínua e trabalham por conta própria. • Os trabalhos agrícolas são realizados principalmente pelos membros e suas famílias; Em circunstâncias particulares, quando o agricultor não é capaz de realizar o trabalho agrícola (p. ex., devido à idade ou alguma incapacidade) e o trabalho dos membros da família não é o suficiente, permite-se a contratação de mão de obra permanente. Caso seus membros produzam cana-de-açúcar, frutas e verduras preparadas e preservadas, fruta fresca, vegetais frescos ou chá, estão autorizados a contratar trabalhadores de forma contínua para apoiar os trabalhos agrícolas. Neste caso, são considerados produtores de pequena escala se cumprirem os indicadores específicos de produtos sobre o tamanho da propriedade definidos pelo Fairtrade (otendores para OPP sobre o tamanho da propriedade e o número médio de trabalhadores para obter mais informações. Para a certificação de produtos de Comércio Justo Fairtrade, a definição de produtor de pequena escala prevalece no caso de existir uma legislação nacional que defina o produtor de pequena escala no contexto regional.				
	Orientação: A agricultura familiar e de pequena escala é uma forma de organizar a produção agricola que envolve a sua gestão e operação pelos familiares e que depende, predominantemente, de seu trabalho; tanto das mutheres como dos homens. Autoriza-se a contratação de trabalhadores temporários para trabalhar com os membros da familia durante as altas temporadas (ex.: durante a colheita).				
	****As organizações certificadas antes de 1° de julho de 2019 devem cumprir este requisito a partir de 1° de janeiro de 2022. Até lá, aplica-se o requisito 1.2.1 do <u>Critério de Comércio Justo Fairtrade para OPP, Versão 01.05.2011 v1.5</u> .				
Interpretação	De acordo com o requisito SPO 1.2.2, trabalhadores são permitidos apenas se apoiarem o trabalho na propriedade adicionalmente aos membros e suas famílias trabalhando em seus próprios terrenos. Nas Ilhas Maurício, os membros têm permissão para assumir trabalhos regulares fora da propriedade e não estar presentes em seus terrenos, enquanto contratam trabalhadores para realizar as atividades agrícolas? Nas Ilhas Maurício, alguns membros menores da OPP contratam trabalhadores para fazer o trabalho agrícola, enquanto os próprios membros têm empregos regulares adicionais fora da lavoura açucareira para ter renda suficiente para ganhar a vida. Membros de pequena escala nas Ilhas Maurício que têm menos de 10 hectares de canaviais estão autorizados a exercer outras atividades econômicas fora da lavoura açucareira e a contratar trabalhadores para realizar o trabalho agrícola nas lavouras de				



açúcar. Nesses casos particulares, não se aplica o critério sobre os trabalhadores que são permitidos apenas se trabalharem adicionalmente aos membros.

Data	27 de março de 2020			
Referência	Critério para OPP			
Exigência do Critério	4.1.7 Aprovação da Assembleia Geral do Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo			
Afetada	Antes de implementar o Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo Fairtrade, você o apresenta à Assembleia Geral para discussão e aprovação. Você documenta as decisões.			
	Se você é uma organização de 2º ou 3º graus, sua Assembleia Geral de membros (ou, se sistema de delegados, então de delegados) no nível 2º/3º grau decide sobre o uso do Prêmio do Comércio Justo Fairtrade. Os delegados precisam consultar os membros de suas respectivas organizações.			
	Se o Prêmio do Comércio Justo for canalizado diretamente para as organizações membros, as Assembleias Gerais das organizações membros decidirão sobre o uso da parte distribuída do Prêmio do Comércio Justo Fairtrade. Você garante que o Prêmio do Comércio Justo Fairtrade recebido seja canalizado para as organizações membros sem demora, de acordo com o sistema de alocação acordado.			
	Orientação: A intenção é garantir uma tomada de decisão transparente e democrática. Somente a Assembleia Geral está autorizada a aprovar o conteúdo e a forma do Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo Fairtrade. É possível que o Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo Fairtrade precise ser alterado entre as reuniões da Assembleia Geral. Isso pode ser necessário em situações nas quais, por exemplo, você recebe mais ou menos dinheiro do Prêmio Fairtrade do que o planejado ou quando membros ou a comunidade são afetados por um evento inesperado e você deseja apoiar. Se isso acontecer, você precisará documentar as decisões para fazer as mudanças, explicar as mudanças e obter a ratificação da Assembleia Geral retrospectivamente.			
Interpretação	A atual pandemia de doença de corona vírus (COVID-19) pode ser considerada um evento inesperado para ter mais flexibilidade em termos de tomada de decisão no uso do Prêmio?			
	Sim. A orientação do critério 4.1.7 destaca as circunstâncias em que o Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo Fairtrade pode precisar de alterações entre as Assembleias Gerais (AG). Se a organização identificar investimentos do Prêmio para minimizar a propagação da doença e/ou mitigar quaisquer possíveis efeitos negativos sobre os/as produtores/as, trabalhadores/as e suas comunidades, é possível fazer esses investimentos do Prêmio sem a aprovação prévia da AG. As			



alterações no Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo Fairtrade precisam ser documentadas.

Uma vez que uma Assembleia Geral (AG) dos membros é possível, a administração da organização precisa explicar as mudanças e ratificar o uso do Prêmio retroativamente.

Para obter orientações sobre medidas básicas de proteção contra o surto de COVID-19, consulte as informações fornecidas pela Organização Mundial da Saúde. As organizações são requisitadas a maximizar o número de membros e trabalhadores que se beneficiam desses investimentos e que eles se beneficiem igualmente.

Data	05 de fevereiro 2020
Referência	Critério OPP
Exigência(s) do Critério Afetada(s)	Introdução (página 6) O termo pequenos produtores inclui coletores plantas silvestres. Portanto, os Critérios para Organizações de Pequenos Produtores aplicam-se a coletores de plantas silvestres, como castanhas de karité, castanha-do-pará, argan, baobá, café e mel quando colhidas da natureza.



1.2.2 Definição de um produtor de pequena escala individual Todas as propriedades de pequena escala são operadas e gerenciadas por membros e suas famílias. Isso significa que os membros e suas famílias estão diretamente envolvidos nas Ano 0 atividades agrícolas (a menos que não seja possível devido à idade, incapacidade etc.) Caso seus membros produzam produtos menos intensivos em mão de obra (cacau, café, ervas aromáticas, chás e especiarias, mel, nozes, sementes oleaginosas, cereais, plantas para fibras), são produtores de pequena escala se cumprirem as seguintes condições: Os membros não contratam trabalhadores de forma contínua e trabalham por conta Os trabalhos agrícolas são realizados principalmente pelos membros e suas familias: Em circunstâncias particulares, quando o agricultor não é capaz de realizar o trabalho agrícola (p. ex., devido à idade ou alguma incapacidade) e o trabalho dos membros da família não é o suficiente, permite-se a contratação de mão de obra Caso seus membros produzam cana-de-açúcar, frutas e verduras preparadas e preservadas, fruta fresca, vegetais frescos ou chá, estão autorizados a contratar trabalhadores de forma contínua para apoiar os trabalhos agricolas. Neste caso, são considerados produtores de pequena escala se cumprirem os indicadores específicos de produtos sobre o tamanho da propriedade definidos pelo Fairtrade International. Favor consultar a tabela sobre os indicadores para OPP sobre o tamanho da propriedade e o número médio de trabalhadores para obter mais informações. Para a certificação de produtos de Comércio Justo Fairtrade, a definição de produtor de pequena escala prevalece no caso de existir uma legislação nacional que defina o produtor de pequena escala no contexto regional. Orientação: A agricultura familiar e de pequena escala é uma forma de organizar a produção agrícola que envolve a sua gestão e operação pelos familiares e que depende, predominantemente, de seu trabalho, tanto das mulheres como dos homens. Autoriza-se a contratação de trabalhadores temporários para trabalhar com os membros da familia durante as altas temporadas ***As organizações certificadas antes de 1" de julho de 2019 devem cumprir este requisito a partir de 1" de janeiro de 2022. Até tá, aplica-se o requisito 1.2.1 do Critério de Comé 1.2.3 NOVO 2019*** Restrição da extensão da terra cultivada Básico O tamanho máximo da terra cultivada que um membro produz um cultivo de Comércio Justo Fairtrade é igual ou inferior a 30 hectares. Ano 0 Orientação: Favor consultar os critérios de produto para as exceções sobre esse requisito. *** As organizações certificadas antes de 1° de julho de 2019 devem cumprir este requisito a partir de 1° de janeiro de 2022. A definição de pequeno produtor também se aplica aos coletores de Interpretação plantas silvestres e apicultores? A definição de pequenos produtores em 1.2 concentra-se na produção agrícola. Como os coletores de plantas silvestres e apicultores não realizam

principalmente pelos membros e suas famílias".

silvestres e apicultores:

trabalhos agrícolas, os seguintes requisitos não se aplicam aos coletores

requisito 1.2.2: "A propriedade é operada/manejada pelos membros e suas famílias e os trabalhos agrícolas são realizados



No entanto, é importante que os coletores e apicultores sejam membros da organização e trabalhem por conta própria e não contratem trabalhadores.

- requisito 1.2.3: o tamanho máximo de terra de 30 hectares.

Data	05 de fevereiro de 2020				
Referência	Critério OPP				
Exigência(s)	1.2.2 Definição de um produtor de pequena escala individual				
do Critério Afetada(s)	Básico Todas as propriedades de pequena escala são operadas e gerenciadas por membros e suas famílias. Isso significa que os membros e suas famílias estão diretamente envolvidos nas				
/ iiotada(5)	Ano 0 atividades agrícolas (a menos que não seja possível devido à idade, incapacidade etc.)				
	Caso seus membros produzam produtos menos intensivos em mão de obra (cacau, café, ervas aromáticas, chás e especiarias, mel, nozes, sementes oleaginosas, cereais, plantas para fibras), são produtores de pequena escala se cumprirem as seguintes condições: Os membros não contratam trabalhadores de forma contínua e trabalham por conta própria.				
	 Os trabalhos agrícolas são realizados principalmente pelos membros e suas famílias; Em circunstâncias particulares, quando o agricultor não é capaz de realizar o 				
	trabalho agrícola (p. ex., devido à idade ou alguma incapacidade) e o trabalho dos membros da família não é o suficiente, permite-se a contratação de mão de obra permanente.				
	Caso seus membros produzam cana-de-açúcar, frutas e verduras preparadas e preservadas fruta fresca, vegetais frescos ou chá, estão autorizados a contratar trabalhadores de forma contínua para apoiar os trabalhos agricolas. Neste caso, são considerados produtores de pequena escala se cumprirem os indicadores específicos de produtos sobre o tamanho da propriedade definidos pelo Fairtrade (otenpational).				
	Favor consultar <u>a tabela sobre os indicadores para OPP sobre o tamanho da propriedade e o número médio de trabalhadores para obter mais informações.</u>				
	Para a certificação de produtos de Comércio Justo Fairtrade, a definição de produtor de pequena escala prevalece no caso de existir uma legislação nacional que defina o produtor de pequena escala no contexto regional.				
	Orientação: A agricultura tamiliar e de pequena escata é uma forma de organizar a produção agricola que envolve a sua gestão e operação pelos familiares e que depende, predominantemente, de seu trabalho, tanto das mulheres como dos homens. Autoriza-se a contratação de trabalhadores temporários para trabalhar com os membros da familia durante as altas temporadas (ex.: durante a colheita).				
	***As organizações certificadas antes de 1* de julho de 2019 devem cumprir este requisito a partir de 1* de janeiro de 2022. Alé lib, aplica-se o requisito 1.2.1 do <u>Critério de Comércio Justo Fairtrade para OPP, Versão 01.05.2011 v1.5.</u>				
	1.2.3 NOVO 2019*** Restrição da extensão da terra cultivada				
	Básico O tamanho máximo da terra cultivada que um membro produz um cultivo de Comércio Justo Fairtrade é igual ou inferior a 30 hectares.				
	Ano 0				
	Orientação: Favor consultar os critérios de produto para as exceções sobre esse requisito. **** As organizações certificadas antes de 1* de julho de 2019 devem cumprir este requisito a partir de 1* de janeiro de 2022.				



Interpretação

Como a definição de OPP é aplicada no caso de "meeiros" no Brasil?

Os requisitos da FLOCERT para meeiros ¹ são aplicáveis no Brasil (principalmente café). Eles especificam que um membro de uma OPP pode dar terra a um meeiro que depois cultiva a terra e, em troca, deve fornecer uma certa porcentagem da produção ao proprietário da terra.

Para determinar se o proprietário é um produtor de pequena escala ou não, é necessário esclarecer:

- Se meeiros são considerados trabalhadores permanentes do proprietário da terra
- O que conta como a terra do proprietário, ou seja, toda a terra que lhe pertence, ou apenas a terra que é diretamente cultivada por ele

Todos os meeiros que também são membros das organizações são considerados membros individuais. Todos os meeiros que não são membros da organização são considerados como se fossem trabalhadores permanentes do proprietário da terra. Nos produtos em que os produtores de pequena escala são definidos por não ter força de trabalho permanente, como o café, o proprietário da terra não é, portanto, considerado um produtor de pequena escala neste caso. Além disso, o proprietário da terra como membro da OPP pode ter até 30 hectares de terra onde a colheita de Comércio Justo é cultivada (incluindo a terra que é alugada para meeiros).

Caso os meeiros não sejam membros, a organização deve garantir a rastreabilidade dos produtos Fairtrade, a fim de minimizar o risco de vendas de não membros.

A questão se os meeiros são membros ou são considerados trabalhadores do proprietário da terra é, neste caso, relevante apenas para a definição da OPP.

¹ Veja os critérios de conformidade da FLOCERT 1.2.0.03 e 1.2.0.04, https://www.flocert.net/wp-content/uploads/2017/08/pequenos-produtores-criterios-conformidade.pdf



Data	05 de fevereiro de 2020			
Referência	Critério OPP			
Exigência(s) do	Introdução (página 7)			
Critério Afetada(s)	As organizações que iniciem seu processo de certificação a partir de 1° de julho de 2019, deverão cumprir todos os requisitos aplicáveis.			
	As organizações certificadas antes de 1° de julho de 2019, deverão cumprir todos os requisitos aplicáveis de acordo com o seu ciclo regular de certificação. Os períodos de transição são os seguintes.			
	 Requisitos identificados NOVO 2019¹: aplicam-se a partir de 1° de julho de 2019 			
	 Requisitos identificados NOVO 2019**; aplicam-se a partir de 1° de abril de 2021. 			
	 Requisitos identificados NOVO 2019***: aplicam-se a partir de 1° de janeiro de 2022. 			
	 Os requisitos que se referem aos membros que empregam mais de 10 trabalhadores que trabalham mais de 30 horas por semana e que estão presentes por um mês ou mais, durante um ano, aplicam-se a partir de 1° de abril de 2021. 			
Interpretação	Quais requisitos são aplicáveis às organizações que foram auditadas antes de 1 de julho de 2019, mas a decisão de certificação foi tomada após 1 de julho de 2019? As auditorias são baseadas em critérios de conformidade desenvolvidos com base nos Critérios de Comércio Justo Fairtrade. Como os novos requisitos só se tornaram aplicáveis a partir de 1 de julho de 2019, qualquer auditoria ocorrida antes desta data foi baseada na versão anterior da norma e nos respectivos critérios de conformidade. Portanto, para qualquer organização que iniciou sua certificação ou é certificada antes de 1 de julho de 2019, aplica-se a versão 1.5 da OPP anterior.			
	Os períodos de transição para essas organizações se aplicam a qualquer outra organização certificada antes de 1 de julho de 2019. Quaisquer organizações certificadas de acordo com os critérios de conformidade anteriores e os requisitos de Comércio Justo Fairtrade devem estar cientes de que os novos requisitos se tornarão aplicáveis a eles após os períodos de transição indicados.			